



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2****CONTRATO Nº 031/2018- PROCESSO Nº 0006210-07.2018.4.01.8008****CONTRATADA: BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.****CNPJ: 20.982.406/0001-24****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA.**

Por este fica **apostilada** ao contrato 031/2018 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Edifício Sede da Justiça Federal em Uberlândia, a **correção de erro material** relativo ao número do PTRES apontado no **caput da Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo** ao contrato, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-16, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 096903).

Parágrafo único: foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000353, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias."

LEIA-SE:

"CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-16, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (**PTRES 168312**).

Parágrafo único: foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000353, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias."

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/07/2020, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10539693** e o código CRC **1D32EC80**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0006210-07.2018.4.01.8008

10539693v3